



DECRETO NÚMERO 7946 DE 04 AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal GISLAINE VALQUIRIA MAGALHÃES DOS SANTOS MOTA, detentora do cargo em provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.683/15, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 85 e 86 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 89 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **GISLAINE VALQUIRIA MAGALHÃES DOS SANTOS MOTA**, matrícula funcional 915394, portadora da Cédula de Identidade – RG: 43.572.084-3 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba 04 de agosto de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/clds.